



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2022**, o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2022.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2022, foi aprovado através da **Lei nº 433 de 21 de dezembro de 2021**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores em R\$ 2.940.000,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta mil reais) para o exercício de 2022.

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem R\$ 2.858.912,38 (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil novecentos e doze reais e trinta e oito centavos) distribuindo-se da seguinte maneira:

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.014.349,58
Outras despesas correntes	R\$ 843.927,80
Total	R\$ 2.858.277,38

Despesas de Capital

Investimentos	R\$ 635,00
Total Geral	R\$ 2.858.912,38

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2022, não foi realizado nenhum concurso público.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

ALMOXARIFADO

O Almoarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.

MOBILIÁRIO

Houve aquisição de Bens móveis no valor de R\$ 635,00 (seiscentos e cinco e sete reais) de equipamentos e materiais permanentes.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	88.219.431,05	-
Limite Máximo	5.293.165,86	6,00%
Limite Prudencial	5.028.507,57	5,70%
Despesa Total com Pessoal	2.014.349,58	2,38%

→ SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasso recebido	2.858.913,90	
Limite Legal	2.001.239,73	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações)	1.726.331,86	60,38%



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

patronais)		
------------	--	--

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2022, em cumprimento as determinações regimentais.

CONTRATOS EM GERAL

NºCONTRATO	CONTRATADO	DATA DO CONTRATO
01	POSTO SOBOM	03/01/2022
02	CAT – Contabilidade	03/01/2022
03	3 TECNOS	03/01/2022
04	ANTONIO AÉCIO – Aluguel Prédio	03/01/2022
05	PRO NET INTERNET	03/01/2022
06	EMOS – EMPRESA EDUARDO MARQUES	16/02/2022
07	Empresa ARIMATEA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	03/03/2022
08	DINÂMICA PÚBLICA LIMITADA	23/03/2022
09	DINÂMICA PÚBLICA LIMITADA	06/04/2022
10	DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS – ICDAP	19/04/2022
11	TLE – TREINAMENTOS	19/05/2022
12	EMOS – EMPRESA EDUARDOMARQUES	25/05/2022
13	DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS – ICDAP	19/06/2022
14	DEIVSON SOCIAL MÍDIA	01/08/2022
15	ECOS CONSULTORIA	03/08/2022
16	ICDAP	24/08/2022
17	L.E CONSULTORIA	31/10/2022



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Houve também no exercício conforme abaixo, todos devidamente informados no SAGRES.

<p>JANEIRO:</p> <p>02 - INEXIGIBILIDADES; 02 - DISPENSA; 01 - PREGÃO; 01 - ADITIVO</p> <p>FEVEREIRO:</p> <p>01 - INEXIGIBILIDADE; 01 - RESCISÃO;</p> <p>MARÇO:</p> <p>02 - INEXIGIBILIDADE; 01 - ADITIVO;</p>	<p>ABRIL:</p> <p>01 - ADITIVO; 02 - INEXIGIBILIDADES;</p> <p>MAIO:</p> <p>02 - INEXIGIBILIDADES; 02 - ADITIVOS;</p> <p>JUNHO:</p> <p>01 - INEXIGIBILIDADE; 01 - ADITIVO;</p>	<p>JULHO:</p> <p>01- ADITIVO;</p> <p>AGOSTO:</p> <p>01 - DISPENSA; 02 - INEXIGIBILIDADES; 01 - ADITIVO</p> <p>SETEMBRO:</p> <p>NÃO HOUE CONTRATOS</p>	<p>OUTUBRO:</p> <p>01 - INEXIGIBILIDADE;</p> <p>NOVEMBRO:</p> <p>01 - ADITIVO</p> <p>DEZEMBRO:</p> <p>01-PREGÃO COMBUSTIVEL 01 - INEXIGIBILIDADE; 01 - DISPENSA;</p>
--	---	--	---

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de Dezembro de 2022.

Fábio Rosa de Oliveira
FABIO ROSA DE OLIVEIRA

Presidente



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

CONCLUSÃO:

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de Dezembro de 2022.

Fábio Rosa de Oliveira

FABIO ROSA DE OLIVEIRA

Presidente